

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo № 025273/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/06/2021
Tipo	ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000001/2021 , referente ao Processo nº 025273/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Inicialmente essa comissão imprimiu e anexou ao processo os documentos de habilitação, proposta atualizada e as planilhas da licitante TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA e após análise foi verificada sua conformidade estando habilitada. Foram anexadas também as propostas atualizadas e planilhas das licitantes COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA e BRASIL FRETAMENTO EIRELI convocadas na ata divulgada no dia 19/05/2021. Após, este setor encaminhou os autos à secretaria municipal de educação no dia 20/05/2021 para que proceda com a análise dos documentos referente aos itens 12.5.4 "b, c, d" e 12.5.5 "b" do edital, das empresas supracitadas convocadas, visto que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela Secretaria de Educação no termo de referência, e sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise da Planilha de Custo citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e dê parecer final com relação a esta parte da habilitação solicitando ou não pedido de diligência ao item 12.5.5 "b" - Planilha de Custo de Formação de Preços. E que devido ao caráter de urgência do referido processo, foi solicitado que sejam realizadas as análises e manifestações quanto ao supracitado e devolvidas a este setor num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Sendo o processo devolvido a este setor no dia 31/05/2021. Em manifestação contida às fls. 4.754/4.755, o Engenheiro Mecânico srºGeilson Paulino Silva, manifesta que: "COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA apresentou planilhas de composição de custos -Veículos ônibus e Micro-ônibus, e, após análise, verificou-se que as planilhas foram apresentadas "SEM" divergências ou alterações que possam comprometer de forma negativa a capacidade ou possibilidade da empresa de prestar o serviço e questão. BRF - BRASIL FRETAMENTO EIRELI apresentou planilhas de composição de custos - Veículos ônibus e Micro-ônibus, e, após análise, verificou-se que as planilhas foram apresentadas "SEM" divergências ou alterações que possam comprometer de forma negativa a capacidade ou possibilidade da empresa de prestar o serviço em questão. TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL apresentou planilhas de composição de custos - Veículos ônibus e Micro-ônibus e, após análise, verificou-se que a planilha foi apresentada "COM" divergência/alteração. Tratam-se de veículos cujos deslocamentos são feitos somente dentro do município de Presidente Kennedy, e, dessa forma, "não cabe" pagamento da "tarifa de vistoria ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre)" conforme especificado nas despesas operacionais dos veículos dos referidos lotes aos quais a empresa se sagrou vencedora do certame. Dessa forma, sugiro a pregoeira diligência a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao preenchimento da planilha."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo № 025273/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/06/2021
Tipo	ATA DE REUNIÃO

Em manifestação às fls. 4.757/4.758, a Engenheira de Segurança do Trabalho srª Priscila Rocha Jordão, manifesta que: "PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: A empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA apresentou planilhas de composição de custos - mão de obra especializada para o LOTE 01 e após análise, verificou-se que a empresa fez alterações na composição de remuneração (itens de previsão de insalubridade e previsão de hora extra) na planilha de composição do motorista e do auxiliar de viagem. Portanto mediante a análise da planilha, a empresa fez alterações que podem comprometer a execução do contrato, no que diz respeito a mão de obra especializada. Diante do exposto, fica a cargo da Pregoeira diligenciar a empresa ou não, para averiguar as informações descrita acima. A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA apresentou planilhas de composição de custos - mão de obra especializada para o LOTE 07 e após análise, verificou-se que as mesmas foram apresentadas sem divergências ou alterações que comprometem a execução do contrato, no que diz respeito a mão de obra especializada. A empresa BRASIL FRETAMENTO EIRELI apresentou planilhas de composição de custos - mão de obra especializada para o LOTE 9, e após análise, verificou-se que a empresa que é OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, fez alterações no GRUPO A e H conforme regime adotado pela empresa. Portanto mediante a análise verificou-se que as planilhas foram apresentadas sem divergências ou alterações que comprometem a execução do contrato, no que diz respeito a mão de obra especializada." Insta salientar que foi realizada a diligência à licitante TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA em razão das planilhas de composição de custos - mão de obra especializada e veículos ônibus e micro-ônibus, em atendimento ao solicitado pelos engenheiros, bem como para os documentos de habilitação, Atestados de Capacidade Técnica, Declarações e a CND de Falência e Concordata, tendo em vista que tais documentos foram anexados no sistema da BLLCOMPRAS de forma digitalizada, não utilizando assinatura digital, nem tampouco sendo possível verificar a autenticidade dos atestados de capacidade técnica. Porém, a licitante TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA não respondeu a diligência realizada no dia 31/05/2021, na qual o prazo findou-se no dia 09/06/2021. Tendo a licitante supra encaminhado mensagem no chat da BLLCOMPRAS e encaminhado e-mail para este setor (em anexo) na data de 09/06/2021, na qual menciona que: "Bom dia, Sra. Pregoeira. Ratificando a mensagem enviada hoje (D.09) às 11:18:59h, informamos nossa desistência no prosseguimento do processo licitatório, agradecendo a atenção e oportunidade. Mensagem:" Considerando a necessidade de investimento em infraestrutura (operacional, manutenção e administrativa) para uma operação maior do que o lote que estamos classificado (Lote 01 = 13 veículos), onde nosso interesse seria operar com pelo menos 50% da frota total da licitação, justificando assim este investimento, DECLINAMOS do prosseguimento da licitação, agradecendo a oportunidade. Real Brasil"." Portanto, diante do exposto e pelo não atendimento a diligência realizada, fica a licitante TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA declarada DESCLASSIFICADA. Após, em análise ao item 12.5.4 "b, c, d" do edital, em síntese a contadora sra Erica dos Santos Martins, manifesta às fls. 4.759/4.761 em síntese que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo № 025273/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/06/2021
Tipo	ATA DE REUNIÃO

"A empresa TRANSPORTE TURISMO REAL BRASIL LTDA: Capital Social R\$ 20.000.000,00; Lote 01 R\$3.315.353,55. Dados do Balanço Patrimonial: Ativo Circulante - AC: R\$ 14.217.619,33. Realizável longo - RLP: R\$ 20.439.960,25. Passivo Circulante - PC: R\$ 4.700.909,29. Exígível Longo Prazo - ELP: R\$ 7.180.036,90. Ativo Total - AT: R\$ 34.657.579,58. CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS: 1) Liquidez corrente: LC= AC/PC = 3,02, 2) Índice de Liquidez Geral: ILG= (AC+RLP)/(PC+ELP) = 2.92. 3) Índice de Endividamento Total (IET= (PC+ELP)/AT = 0,34. Valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES - LOTE 01: R\$ 3.315.323,55. 10% do valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES: R\$ 331.532,35. Capital Social da Empresa: R\$ 20.000.000,00. A empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA atende ao edital no item 12.5.4 "b, c, d", após análise Balanço Patrimonial apresentado as fls. (4.554/4.565), conforme cálculo índices financeiros acima mencionados, a proponente alcançou os índices definidos: Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero); liquidez corrente, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero) e Endividamento, igual ou menor a 1,0 (hum virgula zero); 19° Alteração de Contrato Social fls. (4.523/4.528) cujo o valor capital social é de R\$ 20.000.000,00, atende ao edital. A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, capital social R\$ 2.779.227,61. Lote 07 R\$ 4.124.462,25. Dados do balanço patrimonial: Ativo Circulante - AC: R\$ 11.926.008,72. Realizável longo - RLP: R\$ 9.795.738,29. Passivo Circulante - PC: R\$ 4.581.265,97. Exígível Longo Prazo - ELP: R\$ 2.012.838,12. Ativo Total - AT: R\$ 21.721.747,01. CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS: 1) Liquidez corrente: LC= AC/PC = 2,60. 2) Índice de Liquidez Geral: ILG= (AC+RLP)/(PC+ELP) = 3,29. 3) Índice de Endividamento Total (IET= (PC+ELP)/AT = 0,30. Valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES -LOTE 07: R\$ 4.124.462,25. 10% do valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES: R\$ 412.446,22. Capital Social da Empresa: R\$ 2.779.227,61. A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA atende ao edital no item 12.5.4 "b, c, d", após análise Balanço Patrimonial apresentado as fls. (2.986/3.011), conforme cálculo índices financeiros acima mencionados, a proponente alcançou os índices definidos: Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero); liquidez corrente, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero) e Endividamento, igual ou menor a 1,0 (hum virgula zero); Estatuto Social fls. (2.856/2.886) cujo o valor capital social é de R\$ 2.779.227,61, atende ao edital. A empresa BRASIL FRETAMENTO EIRELI, capital social R\$ 500.000,00. Lote 08 R\$ 496.742,40, mencionado fls. 4.425. LOTE 09 R\$ 487.000,00. Dados do balanço patrimonial: Ativo Circulante - AC: R\$ 396.576,04. Realizável longo - RLP: R\$ 34.114,45. Passivo Circulante - PC: R\$ 3.813.05. Exígível Longo Prazo - ELP: -. Ativo Total - AT: R\$ 430.690,49. CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS: 1) Liquidez corrente: LC= AC/PC = 104,00, 2) Índice de Liquidez Geral: ILG= (AC+RLP)/(PC+ELP) = 112,95. 3) Índice de Endividamento Total (IET= (PC+ELP)/AT = 0,01. Valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES - LOTE 08: R\$ 496.742,40 e LOTE 09: R\$ 487.000,00, TOTAL LOTE 08 E 09: R\$ 983.742,40. 10% do valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/E5 LOTE 08: R\$ 49.674,24 e 10% do LOTE 09 R\$48.700,00 - TOTAL LOTE 08 E 09: R\$ 98.374,40. Capital Social da Empresa: R\$ 500.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo № 025273/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/06/2021
Tipo	ATA DE REUNIÃO

A empresa BRASIL FRETAMENTO EIRELI atende ao edital no item 12.5.4 "b, c, d", após análise Balanço Patrimonial apresentado as fls. (4.328/4.333), conforme cálculo índices financeiros acima mencionados, a proponente alcançou os índices definidos: Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero); liquidez corrente, iqual ou maior a 1,0 (hum virgula zero) e Endividamento, iqual ou menor a 1.0 (hum virgula zero); Segunda Alteração Social fls. (4.314/4.316) cujo o valor capital social é de R\$ 500.000,00, atende ao edital." Diante da desclassificação, fica a subsequente classificada convocada, sendo: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA no lote 01, tendo em vista que a licitante já encontra-se habilitada, não sendo necessário anexar novamente os documentos de habilitação nos autos. Após, foi realizada a negociação no chat com a licitante convocada, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do edital, solicitamos desconto no novo lote arrematado pela empresa convocada, de acordo com Princípio da Economicidade visando a proposta mais vantajosa. Porém, após inúmeras tentativas de negociação pelo chat com a licitante Costa Sul Transporte e Turismo LTDA, a licitante não retornou quanto a negociação. FICA ASLICITANTE SUPRACITADAS CLASSIFICADAS CONVOCADAS ACIMA NO RESPECTIVO LOTE, ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA e a PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (Anexo V) no prazo de até 12 (doze) horas exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 12.5.6 "a" do edital. Solicito também que ao encaminharem/anexarem os documentos supracitados devem fazer de modo que permita a Pregoeira e Equipe de Apoio proceder com a AUTENTICAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, inclusive UTILIZANDO ASSINATURA ELETRÔNICA quando for o caso. Por fim, essa Pregoeira suspende o certame para análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas, e análise das planilhas de composição de custo, tendo em vista que que compete à secretaria tal análise. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar suspendo a sessão pública.

Karina Costalonga Batista Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes